



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.771, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA QUE
INTEGRA O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO
ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar a doação da área remanescente do terreno de propriedade do Estado de Alagoas, registrado às fls. 275/276, no Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos do Cartório do Único Ofício de Branquinha/AL, sob nº 204-2, do Livro 2-A, adquirido por meio de Escritura de Desapropriação, com o memorial descritivo constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A área objeto da presente Lei destinar-se-á à construção do novo Centro Comercial e Administrativo na área onde está sendo construída a nova cidade, com construção numa área remanescente de 113,22 ha, contemplando 36 (trinta e seis) lotes comerciais totalizando 9.552,00m², além do Centro Administrativo da Prefeitura com área de 82.867,43m².

Parágrafo único. Os lotes comerciais referenciados na presente Lei serão destinados aos beneficiários previamente cadastrados e/ou ao Município de Branquinha.

Art. 3º Caso não seja observada, pelo donatário, a destinação prevista no art. 2º desta Lei, fica sem efeito a presente doação, com reversão do imóvel ao patrimônio do Estado de Alagoas.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado incumbida de acompanhar o registro das áreas descritas na presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de dezembro de 2015, 199º da Emancipação Política e 127º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 31.12.2015, observando-se a “Errata” publicada no DOE do dia 05.01.2016 que sanou erro material ocorrido na numeração sequencial das Leis publicadas no DOE do dia 31.12.2015.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.771, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANEXO ÚNICO

01 – Descrição dos Lotes da Área Comercial 01 - Platô 02

01.01 – Lote 01 Área = 385,22m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 15,28m, com ângulo de 112° no V1, limitando-se com o lote 04; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com o lote 02; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 23,25m, com ângulo de 90° no V3, limitando-se com a Rua E; do vértice V4 em direção ao vértice V1, medindo 21,53m, com ângulo de 68° no V4, limitando-se com a área de preservação.

01.02 – Lote 02 Área = 200m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 10,00m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com o lote 04; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com o lote 03; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 10,00m, com ângulo de 90° no V3, limitando-se com a Rua E; do vértice V4 em direção ao vértice V1, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V4, limitando-se com o lote 01.

01.03 – Lote 03 Área = 186,26m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 10,00m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com o lote 04; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 12,00m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com a Rua L; do vértice V3 em direção ao vértice V4, com segmento curvo medindo 12,57m, raio de 8,00m, com ângulo de 90° no V4, limitando-se com a Rua L; do vértice V4 em direção ao vértice V5, medindo 2,00m, com ângulo de 90° no V5, limitando-se com a Rua E; do vértice V5 em direção ao vértice V1, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V5, limitando-se com o lote 02.

01.04 – Lote 04 Área = 332,84m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 31,29m, com ângulo de 112° no V1, limitando-se com o lote 05; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 10,00m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com a Rua L; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 35,28m, com ângulo de 90° no V3, limitando-se com os lotes 01, 02 e 03; do vértice V4 em direção ao vértice V1, medindo 10,76m, com ângulo de 68° no V4, limitando-se com a área de preservação.

01.05 – Lote 05 Área = 292,99m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 27,31m, com ângulo de 112° no V1, limitando-se com o lote 06; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 10,00m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com a Rua L; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 31,29m, com ângulo de 90° no V3, limitando-se com o lote 04; do vértice V4 em direção ao vértice V1, medindo 10,76, com ângulo de 68° no V4, limitando-se com a área de preservação.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

01.06 – Lote 06 **Área = 248,28m²**

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 22,15m, com ângulo de 112° no V1, limitando-se com o lote 07; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 10,00m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com a Rua L; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 27,31m, com ângulo de 90° no V3, limitando-se com o lote 05; do vértice V4 em direção ao vértice V1, medindo 9,27m, com ângulo de 68° no V4, limitando-se com área de preservação.

01.07 – Lote 07 **Área = 194,53m²**

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 16,76m, com ângulo de 118° no V1, limitando-se com o lote 08; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 10,00m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com a Rua L; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 22,15m, com ângulo de 90° no V3, limitando-se com o lote 06; do vértice V4 em direção ao vértice V1, medindo 11,3m, com ângulo de 62° no V4, limitando-se com a área de preservação.

01.08 – Lote 08 **Área = 186,26m²**

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 31,06m, com ângulo de 28° no V1, limitando-se com a Rua L; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 16,76m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com o lote 07; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 35,29m, com ângulo de 62° no V3, limitando-se com a área de preservação.

02 – Descrição dos Lotes da Área Comercial 02 - Platô 02

02.01 – Lote 01 **Área= 172,28m²**

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 10,00m, com ângulo de 89° no V1, limitando-se com o lote 02; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 6,46m, com ângulo de 91° no V2, limitando-se com o Estacionamento; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 3,71m, com ângulo de 177° no V3, limitando-se com o Estacionamento; do vértice V4 em direção ao vértice V5, medindo 10,21m, com ângulo de 173° no V4, limitando-se com o Estacionamento; do vértice V5 em direção ao vértice V6, medindo 13,19m, com ângulo de 46° no V5, limitando-se com a Rua C; do vértice V6 em direção ao vértice V7, medindo 7,49m, com ângulo de 125° no V6, limitando-se com a área verde 03; do vértice V7 em direção ao vértice V1, medindo 7,49m, com ângulo de 173° no V7, limitando-se com área verde 03;

02.02 – Lote 02 **Área = 137,77m²**

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 10,00m, com ângulo de 87° no V1, limitando-se com o lote 02; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 6,28m, com ângulo de 93° no V2, limitando-se com o Estacionamento; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 6,26m, com ângulo de 173° no V3, limitando-se com o Estacionamento; do vértice V4 em direção ao vértice V5, medindo 10,00m, com ângulo de 93° no V4, limitando-se com o lote 01; do vértice V5 em direção ao vértice V6, medindo 7,49m, com ângulo de 87° no V5, limitando-se com a área verde 03; do vértice V6 em direção ao vértice V1, medindo 7,49m, com ângulo de 173° no V6, limitando-se com área verde 03;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

02.03 – Lote 03 Área = 137,77m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 10,00m, com ângulo de 89° no V1, limitando-se com o lote 04; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 6,28m, com ângulo de 90,00° no V2, limitando-se com o Estacionamento; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 6,28m, com ângulo de 173° no V3, limitando-se com o Estacionamento; do vértice V4 em direção ao vértice V5, medindo 10,00m, com ângulo de 91° no V4, limitando-se com o lote 02; do vértice V5 em direção ao vértice V6, medindo 7,49m, com ângulo de 88° no V5, limitando-se com a área verde 03; do vértice V6 em direção ao vértice V1, medindo 7,49m, com ângulo de 175° no V6, limitando-se com área verde 03;

02.04 – Lote 04 Área = 137,77m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 10,00m, com ângulo de 87° no V1, limitando-se com o lote 05; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 6,28m, com ângulo de 93° no V2, limitando-se com o Estacionamento; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 6,24m, com ângulo de 173° no V3, limitando-se com o Estacionamento; do vértice V4 em direção ao vértice V5, medindo 10,00m, com ângulo de 93° no V4, limitando-se com o lote 03; do vértice V5 em direção ao vértice V6, medindo 7,49m, com ângulo de 87° no V5, limitando-se com a área verde 03; do vértice V6 em direção ao vértice V1, medindo 7,49m, com ângulo de 173° no V6, limitando-se com área verde 03;

02.05 – Lote 05 Área = 137,77m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 10,00m, com ângulo de 87° no V1, limitando-se com o lote 06; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 6,28m, com ângulo de 93° no V2, limitando-se com o Estacionamento; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 6,28m, com ângulo de 173° no V3, limitando-se com o Estacionamento; do vértice V4 em direção ao vértice V5, medindo 10,00m, com ângulo de 93° no V4, limitando-se com o lote 04; do vértice V5 em direção ao vértice V6, medindo 7,49m, com ângulo de 87° no V5, limitando-se com a área verde 03; do vértice V6 em direção ao vértice V1, medindo 7,49m, com ângulo de 173° no V6, limitando-se com área verde 03;

02.06 – Lote 06 Área = 195,11m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 16,59m, com ângulo de 133° no V1, limitando-se com a Rua B; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 8,14m, com ângulo de 35° no V2, limitando-se com o Estacionamento; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 3,92m, com ângulo de 173° no V3, limitando-se com o Estacionamento; do vértice V4 em direção ao vértice V5, medindo 5,23m, com ângulo de 175° no V4, limitando-se com o Estacionamento; do vértice V5 em direção ao vértice V6, medindo 7,51m, com ângulo de 173° no V5, limitando-se com Estacionamento; do vértice V6 em direção ao vértice V7, medindo 10,00m, com ângulo de 94° no V6, limitando-se com o lote 05; do vértice V7 em direção ao vértice V8, medindo 7,49m, com ângulo de 87° no V7, limitando-se com a área verde 03; do vértice V8 em direção ao vértice V1, medindo 7,49m, com ângulo de 173° no V8, limitando-se com a área verde 03;



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

03 – Descrição das Áreas Comerciais – Platô 03

03.01 – Área Comercial 01 Área = 388,89m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 40,00m, com ângulo de 104° no V1, limitando-se com o lote 01 e lote 26 da quadra 03; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 7,4m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com a Rua D1; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 10,87m, com ângulo de 76° no V3, limitando-se com a Rua D1; do vértice V4 em direção ao vértice V5, medindo 28,83m, com ângulo de 76° no V4, limitando-se com a Av. Principal; do vértice V5 em direção ao vértice V6, com segmento curvo medindo 7,98m, raio de 6,00m, limitando-se com a Rua D1, com ângulo de 104° no V5; do vértice V6 em direção ao vértice V1, medindo 0,56m, limitando-se com a Rua A1;

03.02 – Área Comercial 02 Área = 507,61m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 40,00m, com ângulo de 112° no V1, limitando-se com os lotes 01 e 20 da quadra 05; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 13,71m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com a Rua E1; do vértice V3 em direção ao vértice V4, com segmento curvo medindo 12,35m, raio de 6,00m, com ângulo de 62° no V3, limitando-se com a Rua E1; do vértice V4 em direção ao vértice V5, medindo 16,92m, limitando-se com a Av. Principal; do vértice V5 em direção ao vértice V6, com segmento curvo medindo 7,00m, raio de 6,00m, limitando-se com a Av. Principal, com ângulo de 175° no V5; do vértice V6 em direção ao vértice V7, medindo 6,69m, limitando-se com a Av. Principal; do vértice V7 em direção ao vértice V1, com segmento curvo medindo 7,09m, raio de 6,00m, com ângulo de 112° no V7, limitando-se com a Rua D1.

03.03 – Área Comercial 03 Área = 483,30m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com o lote 01 da quadra 07; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 8,00m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com o lote 27 da quadra 07; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V3, limitando-se com o lote 27 da quadra 07; do vértice V4 em direção ao vértice V5, medindo 9,32m, com ângulo de 90° no V4, limitando-se com a Rua F1; do vértice V5 em direção ao vértice V6, com segmento curvo medindo 12,35m, raio de 6,00m, com ângulo de 62° no V5, limitando-se com a Rua F1; do vértice V6 em direção ao vértice V7, medindo 31,70m, com ângulo de 62° no V6, limitando-se com a Av. Principal; do vértice V7 em direção ao vértice V8, com segmento curvo medindo 6,50m, raio de 6,00m, com ângulo de 118° no V7, limitando-se com a Av. Principal; do vértice V8 em direção ao vértice V1, medindo 2,46m, limitando-se com a Rua E1.

03.04 – Área Comercial 04 Área = 248,19m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com o lote 01 da quadra 09; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 24,98m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com os lotes 51 e 52 da quadra 09 e área comercial 05; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 11,83m, com raio de 71,00m, limitando-se com Av. Principal; do vértice V4 em direção ao vértice V5, medindo 14,23m, limitando-se com a Av. Principal; do vértice V5 em direção ao vértice V6, com segmento curvo medindo 4,85m, raio de 6,00m, com ângulo de 134° no V5, limitando-se com a Av. Principal; do vértice V6 em direção ao vértice V1, medindo 1,76m, limitando-se com a Rua G1.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

03.05 – Área Comercial 05 **Área = 419,61m²** Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com o lote 52 da quadra 09; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 19,80m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com a Rua I1; do vértice V3 em direção ao vértice V4, com segmento curvo medindo 15,56m, raio de 6,00m, com ângulo de 31° no V3, limitando-se com a Rua I1; do vértice V4 em direção ao vértice V5, medindo 10,13m, limitando-se com a Av. Principal; do vértice V5 em direção ao vértice V6, com um segmento curvo medindo 6,74m, raio de 71,00m, com ângulo de 149° no V5, limitando-se com a Av. Principal; do vértice V6 em direção ao vértice V1, medindo 8,98m, limitando-se com a área comercial 04.

03.06 – Área Comercial 06 **Área = 252,27m²**
Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 24,03m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com a área de preservação permanente; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 10,50m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com a área comercial 07; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 24,03m, com ângulo de 90° no V3, limitando-se com a Rua C1; do vértice V4 em direção ao vértice V1, medindo 10,50m, com ângulo de 90° no V4, limitando-se com a área de preservação 02.

03.07 – Área Comercial 07 **Área = 252,27m²**
Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 24,03m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com a área de preservação permanente; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 10,50m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com a área de preservação 02; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 24,03m, com ângulo de 90° no V3, limitando-se com a Rua C1; do vértice V4 em direção ao vértice V1, medindo 10,50m, com ângulo de 90° no V4, limitando-se com a área comercial 06.

03.08 – Área Comercial 08

03.08.01 – Lote 01 **Área = 334,27m²**
Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 17,00m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com o lote 01 e 02 da quadra 20; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 14,00m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com a Rua W1; do vértice V3 em direção ao vértice V4, com segmento curvo medindo 9,42m, raio de 6,00m, limitando-se com a Rua W1; do vértice V4 em direção ao vértice V5, medindo 11m com ângulo de 90° no V4, limitando-se com a Rua Gama; do vértice V5 em direção ao vértice V1, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V5, limitando-se com o lote 02 da área comercial 08.

03.08.02 – Lote 02 **Área = 320m²**

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 16,00m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com os lotes 03 e 04 da quadra 20; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com o lote 01; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 16,00m, com ângulo de 90° no V3, limitando-se com a Rua Gama; do vértice V4 em direção ao vértice V1, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V4, limitando-se com o lote 03.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

03.08.03 – Lote 03 Área = 320m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 16,00m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com os lotes 05 e 06 da quadra 20; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com o lote 02; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 16,00m, com ângulo de 90° no V3, limitando-se com a Rua Gama; do vértice V4 em direção ao vértice V1, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V4, limitando-se com o lote 04.

03.08.04 – Lote 04 Área = 320m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 16,00m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com os lotes 07 e 08 da quadra 20; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com o lote 03; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 16,00m, com ângulo de 90° no V3, limitando-se com a Rua Gama; do vértice V4 em direção ao vértice V1, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V4, limitando-se com o lote 05.

03.08.05 – Lote 05 Área = 320m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 16,00m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com os lotes 09 e 10 da quadra 20; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com o lote 04; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 16,00m, com ângulo de 90° no V3, limitando-se com a Rua Gama; do vértice V4 em direção ao vértice V1, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V4, limitando-se com o lote 06.

03.08.06 – Lote 06 Área = 334,27m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 17,00m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com os lotes 11 e 12 da quadra 20; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V2, limitando-se com o lote 05; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 11,00m, com ângulo de 90° no V3, limitando-se com a Rua Gama; do vértice V4 em direção ao vértice V5, com segmento curvo medindo 9,42m, raio de 6,00m, com ângulo de 90° no V4, limitando-se com a Rua R1.

03.09 – Área Comercial 09

03.09.01 – Lote 01 Área = 362,39m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 39,19m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com o Equipamento 02; do vértice V2 em direção ao vértice V3, com segmento curvo medindo 6,82m, raio de 6,00m no V4, limitando-se com a Rua Z1; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 30,53m, com ângulo de 65° no V3, limitando-se com a Rua I; do vértice V4 em direção ao vértice V1, medindo 16,92m, com ângulo de 65° no V4, limitando-se com o lote 02.

03.09.02 – Lote 02 Área = 158,61m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 8,00m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com o equipamento 02; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 16,92m, com ângulo 90° no V2, limitando-se com o lote 01; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 4,56m, com ângulo de 115° no V3, limitando-se com a Rua I; do vértice V4 em direção



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

ao vértice V5, com segmento curvo medindo 2,60m, raio de 6,00m no V4, limitando-se com a Rua Beta; do vértice V5 em direção ao vértice V6, medindo 1.34m, com ângulo 25° no V5, limitando-se com a Rua Beta; do vértice V6 em direção ao vértice V1, medindo 20,00m, com ângulo 90° no V6, limitando-se com o lote 03.

03.09.03 – Lote 03 Área = 160m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 8,00m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com o Equipamento 02; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 20,00m, ângulo de 90° no V2, limitando-se com o lote 02; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 8,00m, com ângulo de 90° no V3, limitando-se com a Rua Beta; do vértice V4 em direção ao vértice V1, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V4, limitando-se com o lote 04.

03.09.04 – Lote 04 Área = 160m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 8,00m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com o Equipamento 02; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 20,00m, ângulo de 90° no V2, limitando-se com o lote 03; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 8,00m, com ângulo de 90° no V3, limitando-se com a Rua Beta; do vértice V4 em direção ao vértice V1, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V4, limitando-se com o lote 05.

03.09.05 – Lote 05 Área = 160m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 8,00m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com o Equipamento 02; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 20,00m, ângulo de 90° no V2, limitando-se com o lote 04; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 8,00m, com ângulo de 90° no V3, limitando-se com a Rua Beta; do vértice V4 em direção ao vértice V1, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V4, limitando-se com o lote 06.

03.09.06 – Lote 06 Área = 160m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 8,00m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com o Equipamento 02; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 20,00m, ângulo de 90° no V2, limitando-se com o lote 05; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 8,00m, com ângulo de 90° no V3, limitando-se com a Rua Beta; do vértice V4 em direção ao vértice V1, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V4, limitando-se com o lote 07.

03.09.07 – Lote 07 Área = 160m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 8,00m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com o Equipamento 02; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 20,00m, ângulo de 90° no V2, limitando-se com o lote 06; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 8,00m, com ângulo de 90° no V3, limitando-se com a Rua Beta; do vértice V4 em direção ao vértice V1, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V4, limitando-se com o lote 08.

03.09.08 – Lote 08 Área = 160m²

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, medindo 8,00m, com ângulo de 90° no V1, limitando-se com o Equipamento 02; do vértice V2 em direção ao vértice V3, medindo 20,00m, ângulo de 90° no V2, limitando-se com o lote 07; do vértice V3 em direção ao vértice V4, medindo 8,00m, com ângulo de 90° no V3, limitando-se com a Rua Beta; do vértice V4 em direção ao vértice V1, medindo 20,00m, com ângulo de 90° no V4, limitando-se com o lote 09.



Área = 172,27m²

Área = 184,24m²

Área = 268,96m²

04 – Descrição Poligonal do Centro Administrativo

Perímetro=1.330,52m

Partindo do vértice V1 em direção ao vértice V2, com ângulo de 90° no vértice V1, medindo 416,95m, limitando-se com Rua 02; do vértice V2 em direção ao vértice V3, com ângulo 90° no vértice V2, medindo 51,73m, limitando-se com Rua 02; do vértice V3 em direção ao vértice V4, com ângulo 90° no vértice V3, medindo 10,73m, limitando-se com Rua 02; do vértice V4 em direção ao vértice V5, com raio de 52,23m, medindo 7,78m, limitando-se com área remanescente; do vértice V5 em direção ao vértice V6, com raio de 81,58m, medindo 45,94, limitando-se com área remanescente; do vértice V6 em direção ao vértice V7, com raio de 63,67m, medindo 49,90m, limitando-se com área remanescente; do vértice V7 em direção ao vértice V8, com raio de 91,15m, medindo 193,62m, limitando-se com área remanescente; do vértice V8 em direção ao vértice V9, com raio 168,88m, medindo 177,92m, limitando-se com área remanescente; do vértice V9 em direção ao vértice V10, com raio de 72m, medindo 141,48m, limitando-se com área remanescente; do vértice V10 em direção ao vértice.